



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 01/10/2021 a 01/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 87/2021.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Excesso Arrecadação Apurado em 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Adição:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de SAÚDE

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Recursos Estado

Recurso = 4011 PIES

Proj. Atividade -1021 - PIES - Prog. Incentivo Atenção Básico

DESP -328 - Elem - 44.90.52.00.00.00.4011 -Equipamento Mat. Permanente...R\$ 6.000,00

Fonte Recurso:

Excesso Arrecadação recurso 4011 PIES Apurado exercício 2021.....R\$ 6.000,00

Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05- Manutenção da Educação Recursos União

Recurso = 1055 Transp. Escoar União - PNATE

Proj. Atividade -2051 - Manut. Prog. Transp. Escoar União - PNATE

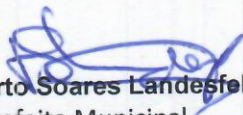
DESP -265 - Elem - 33.90.39.00.00.00.1055 -Serviços Terceiro P. JurídicaR\$10.000,00

Fonte Recurso:

Excesso Arrecadação recurso 1055 Transp. Escoar União – PNATE 2021.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 de Outubro de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.